

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

### LEI MUNICIPAL Nº 125/77

EDIÇÃO – 04

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20 DE ABRIL DE 2026

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 06/2026

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, especialmente o art. 75, II, e tendo em vista o disposto nos arts. 53, VI, e 54, IV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Mamede-PB),

#### RESOLVE:

**Art. 1º - DECLARAR VAGO** o cargo de **PROFESSOR**, ocupado pela servidora pública municipal, **THAÍS BRUNA LEITE MARANHÃO**, portadora do CPF: 058.950.024-47 e matrícula: 13881, em decorrência de **posse em outro cargo público de acumulação proibida**, nos termos do art. 53, VI, c/c art. 54, IV, da Lei Complementar Municipal nº 027/2025.

**Parágrafo único:** A vacância decorre da posse da servidora no cargo de Professor de Educação Infantil da Prefeitura Municipal de Patos-PB, ocorrida em 02 de abril de 2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a **02 de abril de 2026**.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 20 de abril de 2026.

Francisco das Chagas Lopes de Souza Filho  
Prefeito Constitucional